

1º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Paranavaí - Estado do Paraná

Djalma Chiappin Filho
TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA
001

MATRÍCULA Nº 032294

RÚBRICA

[assinatura]

DATA - 06 de dezembro de 2002
IMÓVEL - Lote nº 37-1 (trinta e sete-um), subdivisão do lote nº 37 (trinta e sete), da Gleba 07, Colônia Paranavaí, situado no Distrito de Nordeste, Município de Amaporã, desta Comarca, com a área de 5,69 (cinco vírgula sessenta e nove) hectares.
CONFRONTAÇÕES:- Partindo de um marco cravado na esquina de uma rua de Nordeste (estrada que liga Nordeste a Mirador) segue no sentido de Mirador, no rumo NE 43º 37' SW, medindo-se 100,20 (cem vírgula vinte) metros, foi cravado outro marco. Daí confrontando com o lote nº 37-B (trinta e sete-B), no rumo SE 65º 01' NW, medindo-se 80,00 (oitenta) metros, foi cravado outro marco. Daí confrontando com o mesmo lote, no rumo SE 81º 01' NW, medindo-se 39,30 (trinta e nove vírgula trinta) metros, foi cravado outro marco, deste, confrontando com o mesmo lote, no rumo SE 62º 51' NW, medindo-se 284,00 (duzentos e oitenta e quatro) metros, foi cravado outro marco. Daí, confrontando com o mesmo lote, no rumo SE 62º 15' NW, medindo-se 198,30 (cento e noventa e oito vírgula trinta) metros, foi cravado outro marco. Daí, confrontando com o lote nº 37-A (trinta e sete-A), no rumo SW 49º 10' NE, medindo-se 104,70 (cento e quatro vírgula setenta) metros, foi cravado outro marco. Daí, pela margem da rodovia que liga Nordeste a Gauchinha, no rumo NW 62º 20' SE, medindo-se 610,00 (seiscentos e dez) metros, encontra-se o marco de partida.
PROPRIETÁRIO - ADOLPHO KONDER, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.-
REG. AQUISITIVO - Transcr. nº 2.954 do CRI de Mandaguari-PR.-

Av-1-32.294 - Data - 06.12.2002 Prot. nº 94.602 27.11.2002
ÔNUS REAL - Para os devidos fins, procedo a presente para consignar que o proprietário acima nomeado, outorgou Compromisso de Compra e Venda, à favor de ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA, devidamente inscrito sob nº 1.968 do LQ 4-A de Registros Diversos deste Ofício. Obs:- Operando os direitos existentes em favor de ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA existe CITAÇÃO DE AÇÃO PESSOAL REIPERSECUTÓRIA, objeto da 15ª averbação feita à margem da aludida Inscrição nº 1.968 e PENHORA, objeto da 16ª averbação também lavrada à margem da Inscrição aludida. Custas - Nihil. DOU FÉ. ESCRIVENTE *[assinatura]*

R-2-32.294 - Data - 06.12.2002 Prot. nº 94.602 27.11.2002
PENHORA - Os direitos do imóvel desta matrícula foram objeto de PENHORA, juntamente com os direitos dos imóveis das matrículas nºs 32.295, 32.296 e 32.297, nos Autos nº 2001.70.11.001214-3 de Execução Fiscal, que se processam perante o Juízo Federal da Circunscrição Judiciária de Paranavaí, em que são partes FAZENDA NACIONAL, exequente, e ROMÁRIO FERNANDES DA SILVA, executado, para garantia de execução no valor de R\$-28.603,23 (vinte e oito mil, seiscentos e três reais e vinte e três centavos), tudo conforme consta do Mandado expedido em 23.09.2002, pelo diretor de secretaria Sérgio Ricardo Fiaes. Custas ao CRI VRC - 363,99 - R\$-27,30 e ao C.P.C. VRC - 46,66 - R\$-3,50. DOU FÉ. ESCRIVENTE *[assinatura]*

Av-3-32.294 - Data - 14.05.2004 Prot. nº 98.124 29.04.2004
LIBERAÇÃO - Tendo em vista o contido no Ofício nº 100/2004-EF

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
32.294



CONTINUAÇÃO

datado de 20.04.2004 e Ofício nº 122/2004-EF datado de 07.05.2004, ambos expedidos pelo Juiz Federal Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, procedo a presente para consignar que fica liberado da Penhora objeto da 16ª averbação, mencionada na Av-1-32.294, o imóvel desta matrícula. Custas - VRC - 60,00 - R\$-6,30. DOU FÉ. **ESCREVENTE** *R. F. M.*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR N° 63804/2024. CERTIFICO que a presente certidão contém reprodução integral e autêntica da Matrícula nº **32.294**, Livro 2 de Registro Geral, conforme art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, é válida por 30 (trinta) dias, e assinada digitalmente. **Paranavaí, 05 de setembro de 2024.**

Buscas R003 R\$5,81; Certidão de Registro Geral R139 R\$38,55; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,50 - ISS: R\$ 0,91 - Funrejus: R\$ 11,11 - Fundep: R\$ 2,21
- Total: R\$ 60,09



SEGUE NA FICHA Nº

